



ASSUNTO: Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 6 DE setembro DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois face ao disposto no artigo 203, inciso II da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O novo traçado de interligação da Avenida Professor Oscar Pereira com a Rua Mansão que fixa a delimitação do Cemitério São Miguel e Almas, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.

[Handwritten signatures]
PRESIDENTE

[Handwritten signatures]
CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A presente modificação de traçado propicia melhores condições físicas de definição dos limites de Cemitério através de rua prevista mediante a utilização de proprios municipais existentes.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 76.999/81 e modifica a de nº 750/79.

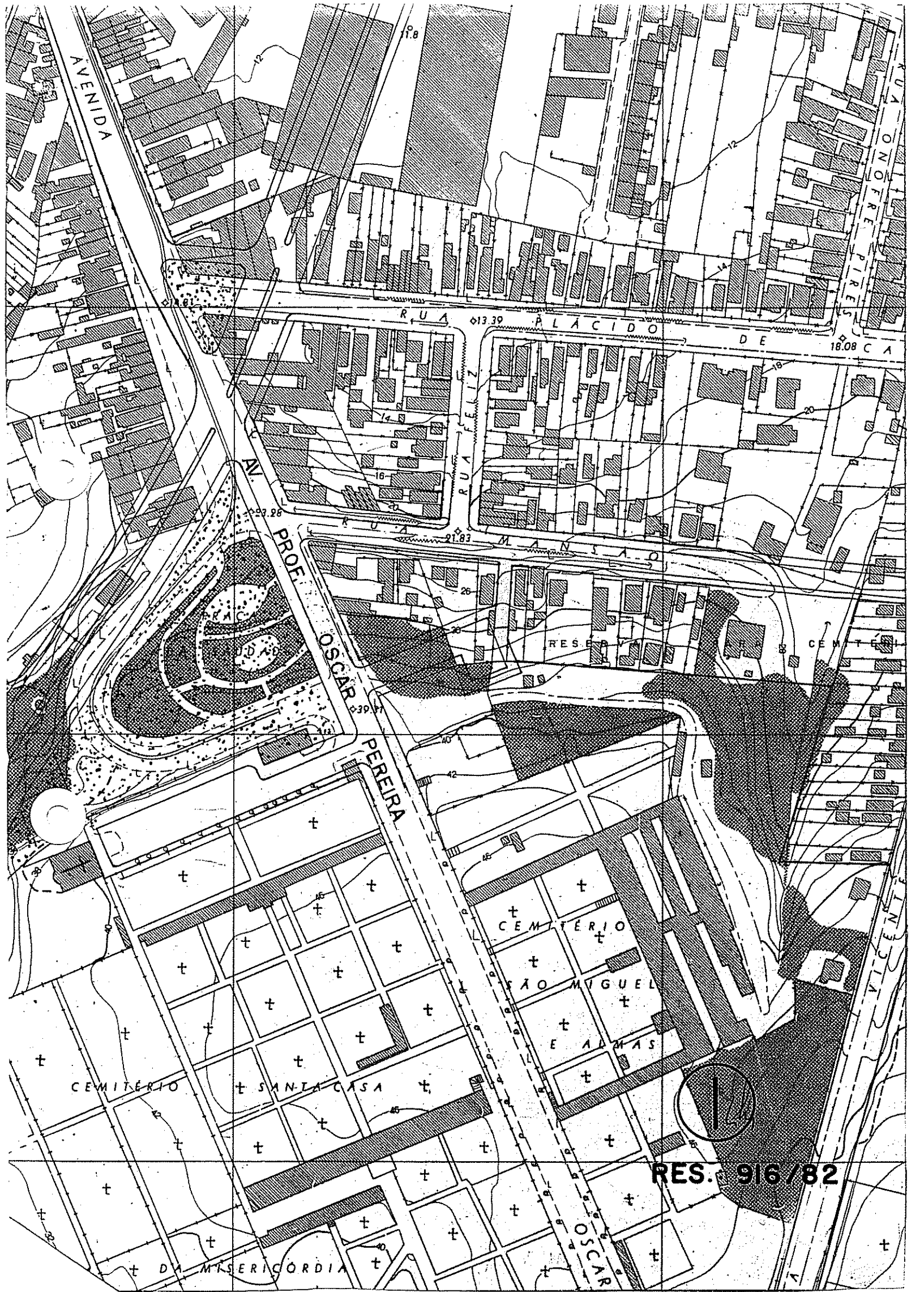
Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



AVENIDA

P.8

RUA PLACIDO DE 13.39 18.08 CA

RUA FELIZ

RUA MANOEL

PROF. OSCAR PEREIRA

PEREIRA

CEMITÉRIO

SÃO MIGUEL

DE ALMAS

CEMITÉRIO

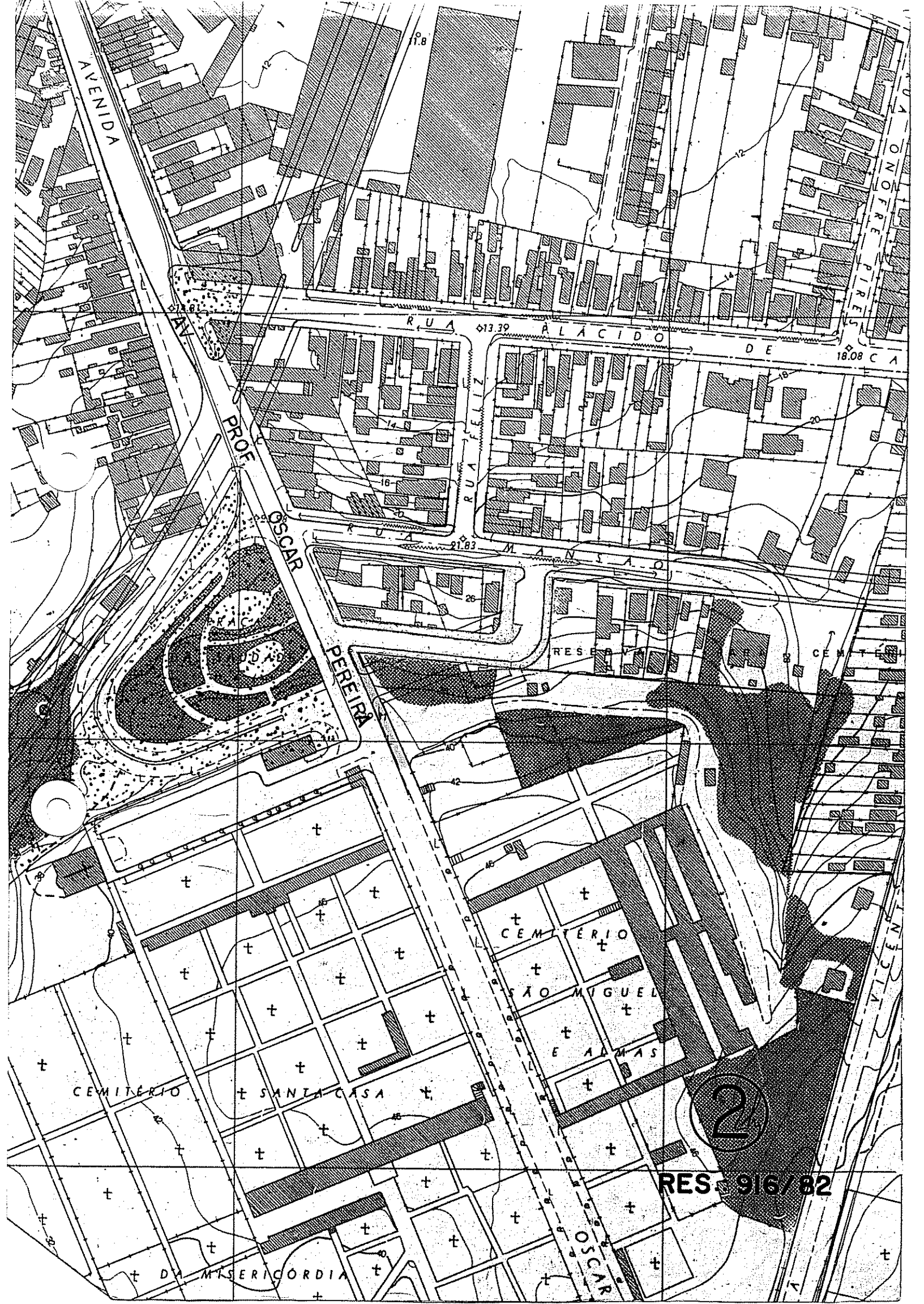
SANTA CASA

DA MISERICÓRDIA

RUA OSCAR

VICENTE

RES. 916/82



AVENIDA

AVENIDA ONOFRE PIRES

RUA PLÁCIDO DE 13.39 18.08 CA

AVENIDA OSCAR PEREIRA

RUA FELICIANA

RUA MANOEL 21.83

PEREIRA

RESERVA CENTRAL

CEMITÉRIO
SÃO MIGUEL
DAS ALMAS

CEMITÉRIO
SANTA CASA

CEMITÉRIO
DA MISERICÓRDIA

2

RES 916/82

OSCAR

AVENIDA VICENTE